

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção em Fitotecas Automatizadas EBC/COORD-CM/Nº 0014/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, e a América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda, em 22 de junho de 2015.

PROCESSO Nº 1640/2014

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com alterações dadas pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 01, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor - Presidente, **RICARDO PEREIRA DE MELO**, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 66060217-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 943.341.618-04, e por sua Diretora Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada em Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 453259 - SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 244.780.591-87, e, de outro lado, a **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, com sede na SCLN, Quadra 213, Bloco C, Sala 201, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (AMÉRICA)**, neste ato representada por seu Sócio, **FÁBIO PICOLO CATELLI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 955572 SSP/DF e do CPF/MF nº 358.424.151-00, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Primeira
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **reajustar** o valor mensal do Contrato Original e **discriminar** os dados das Notas de Empenho do Exercício Financeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 11.1.** da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **22/06/2016** e término em **22/06/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1. Nos termos do **item 10.1.** da Cláusula Décima do Contrato Original, fica estabelecido o reajuste do valor mensal do Contrato Original, passando de R\$ 80.689,00 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais) para **R\$ 87.526,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais)**.

3.2. Para o período estipulado no **item 2.1.** da Cláusula Segunda deste Instrumento, fica estabelecido o valor anual de **RS 1.050.312,00 (um milhão, cinquenta mil, trezentos e doze reais).**

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

4.1. As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2016, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DA NOTA DE EMPENHO 2016NE000634

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	309039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE001929;
Emissão:	08/06/2016;
Valor:	RS 87.526,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais).

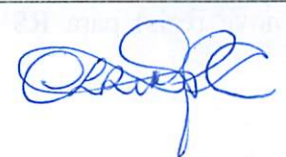
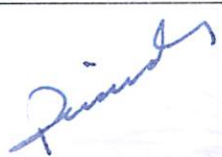
4.1.1. Fica desde já estabelecido que a Nota de Empenho discriminada no **item 4.1.** desta Cláusula, será reforçada no exercício financeiro de 2016, objetivando garantir o cumprimento da despesa.

CLÁUSULA QUINTA: DAS NOTAS DE EMPENHO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da **CONTRATANTE (EBC)** para o exercício de 2016, ficam discriminados os dados dos empenhos, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	309039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE000634;
Emissão:	29/02/2016;
Valor:	RS 80.689,00 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais).



Procuradoria Jurídica da EBC
Naraíssa Rucar m
CAD/D-17.791

PROJ

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	309092 (Despesa de Exercícios Anteriores);
Nota de Empenho:	2016NE000652;
Emissão:	01/03/2016;
Valor:	RS 322.756,00 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

REFORÇO DA NOTA DE EMPENHO 2016NE000634

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	309039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE001173;
Emissão:	07/04/2016;
Valor:	RS 80.689,00 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2016 estarão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0630/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



EMPRESA BRAS. DE COMUNICAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Procuradoria Jurídica da
Empresa Brasil de Comunicação
Nara
OAB/DF 17.791

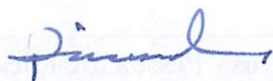
PROJU

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 22 de junho de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante



RICARDO PEREIRA DE MELO

Diretor - Presidente



CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES

CECÍLIO
Diretora Geral

AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA

Contratada




FÁBIO PICOLO CATELLI

Sócio

Testemunhas:

1)

Nome:


DAIANE PREDIGER
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.942

2)

Nome:


ZILMA CRUZ C. DA COSTA
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 14.067